



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2026
Processo: 11220-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 45/2026 de iniciativa da Nobre vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado que concede o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Dr. Eduardo Vieira Braga Espindola.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereadora merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

Senhor Eduardo Vieira Braga Espindola destaca-se por sua expressiva contribuição à saúde, notadamente na medicina oftalmológica, exercida com elevado rigor técnico, sólida ética profissional e profundo compromisso humano com a população de Juiz de Fora. Natural do município, onde nasceu em 24 de setembro de 1980, construiu trajetória pessoal, acadêmica e profissional intimamente vinculada à cidade. Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), formou-se sob bases científicas consistentes e formação humanística exemplar, que se refletem em sua atuação responsável e orientada ao interesse público.

Atualmente, atua como médico oftalmologista na Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e como preceptor da residência médica em Oftalmologia do Hospital Universitário da UFJF, contribuindo de maneira decisiva para a qualificação de novos especialistas e para o fortalecimento do ensino e da assistência em saúde no município. Sua formação é enriquecida por subespecializações em Retina e Vítreo (clínica e cirúrgica), Ultrassonografia Ocular e Cirurgia de Catarata, realizadas entre 2008 e 2010 no Hospital CEMA, em São Paulo, referência nacional na área, onde também exerceu a função de preceptor adjunto, evidenciando reconhecimento técnico e capacidade pedagógica desde o início de sua carreira.

Ao longo de sua atuação, tem se notabilizado pela excelência no atendimento, alicerçada na precisão diagnóstica, na constante atualização científica e na condução humanizada do cuidado, reconhecendo a saúde ocular como elemento essencial à dignidade, autonomia e qualidade de vida. Seu trabalho possui relevante impacto social, contribuindo para a inclusão, para o desempenho educacional e laboral e para o fortalecimento da confiança da população nas instituições de saúde. Por fim, ressaltamos que esta homenagem singela expressa o reconhecimento da Casa do Povo por



seus feitos e obras, desejando que Deus continue iluminando seus caminhos, onde a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora consagra, com justiça, a trajetória de um profissional cuja dedicação, ética e compromisso elevam a medicina e promovem o bem-estar coletivo.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

